



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 459/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o engenheiro civil ROBSON MENIN – CREA-PR 135971/D, para acompanhar e fiscalizar a *“Contratação de empresa para execução da plataforma elevatória para promover a acessibilidade, no prédio Câmara Municipal de Vereadores, localizado sobre o lote nº 15, da quadra nº 177, na esquina nas Ruas Tenente Camargo e Octaviano Teixeira dos Santos, no município de Francisco Beltrão – PR”*, de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório na modalidade – Convite nº 128/2014.

Parágrafo Único – O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO